



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. No vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representando a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Cristina Kazumi Nakata Yoshino, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Elder dos Santos Rodrigues Júnior, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Márcia Consentino Kronka Sosthenes, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Filipe de Oliveira Saraiva, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Maria do Socorro Castelo Branco Bastos, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Dioniso de Souza Sampaio, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Vinícius Tavares Kutter, representante docente do Instituto de Geociências; Aline Leontina Gonçalves Farias, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Phillippe Sablayrolles, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Carlos Renato Lisboa Francês, representante docente do Instituto de Tecnologia; Thales Maximiniano Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Clarice Nascimento de Melo, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Jessé Luís Padilha, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Márcia Monteiro Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Rairys Cravo Herrera, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Carlos Augusto de Castro Bastos, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Maria da Conceição Azevedo, representante docente do *Campus* Universitário de Bragança; Carlos Elvio das Neves Paes, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Vando José Costa Gomes, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Marina Barreira Mendonça, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Carolina Coelho da Rosa, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Marcos Rodrigo da Costa Nascimento e Roberta Helena Moraes Tilmann; representantes Discentes: Arthur do Nascimento Ferreira, Gabriel Jhonathan Pereira dos Santos, Arthur de Araújo Leite, Lucas Batista Paixão Ferreira, Marcos Jobson Messias de Pina, Manoel Soracio Nunes, Beatriz da Silva Vasques e Glauber Vilar; representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE): Alan de Sousa Nunes; representante da Associação de Docentes da UFPA

(ADUFPA): Joselene Ferreira Mota; representante do Sindicato dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (SINDPROIFES-PA); Karla Nazareth Corrêa de Almeida. Convidados: Roseane Matos Fernandes, Luiz Alberto Gurjão Sampaio da Rocha, Conceição Pereira Duarte, Vilma Nonato de Brício, Marcos Marques Formigosa, Julieta Cristina de Andrade Jatahy e Adalberto Portilho. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e em seguida deu início à sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Não houve. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio comunicou que será realizada no *Campus* da UFPA em Belém, no período de 07 a 13 de julho de 2024, a 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e ressaltou que num primeiro momento foi constituída uma Comissão Científica Local que coletou informações, divulgou o evento e elaborou o edital de convocação para atividades que serão realizadas durante o período do evento. Em seguida, salientou que na qualidade de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação atuou como Presidente da Comissão, sendo a Comissão constituída por docentes de diversas áreas do conhecimento. Disse que a Comissão recebeu sugestões de trabalhos no contexto do tema da SBPC e ressaltou que foi uma tarefa muito gratificante selecionar os trabalhos. Disse, ainda, que em síntese, as sugestões que não foram incluídas na programação da SBPC não foram por falta de mérito, mas por falta de espaço na programação do evento. Em seguida, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva comunicou que participou da reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), onde foi discutido sobre a elaboração do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial. Disse, ainda, que o Reitor Emmanuel Zagury Tourinho e outros Reitores de Instituições Federais de Ensino Superior indicaram docentes para compor uma comissão que terá como atribuição elaborar o referido plano. Disse, também, que se sentiu privilegiado pelo Magnífico Reitor ao indicá-lo para compor a comissão e acrescentou que esse é um tema muito importante para o desenvolvimento tecnológico das universidades do Brasil. Prosseguindo, informou que a presente reunião será a última que participará como representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) e agradeceu durante o tempo que atuou como Conselheiro no CONSEPE e, principalmente, pela experiência adquirida no Conselho. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva por toda a sua contribuição e atuação no Conselho e agradeceu também por ter liderado o grupo que elaborou a primeira versão da proposta do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial que foi encaminhado para a ANDIFES. **5. PROPOSIÇÕES.** O Senhor Presidente propôs a inclusão do Processo nº 038896/2024, que trata do ajuste do Calendário Acadêmico da UFPA - 2024, sendo aprovada por unanimidade. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação. 6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 033691/2024. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto: Proposta de alteração do nome do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (aprovado pela Resolução n. 5.368, de 27.04.2021) para Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Relator: André Salim Khayat. 2) Processo n. 034193/2024. Interessada: Jorane Ramos de Castro. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Artes. Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima. 3) Processo n. 034781/2024. Interessada: Aline Augusta Coelho Martins. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em Comunicação, Arte e Cultura. Relatora *Ad Hoc*: Aline Maria Meiguins de Lima. 4) Processo n. 019151/2024. Interessada: Lúcia de Fátima Henriques Lourenço. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 5) Processo n. 037642/2024. Interessado: Carlyle Ribeiro Lima. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em Medicina, Toxicologia, Química e Meio Ambiente (na UFPA dentro da área de Biotecnologia). **6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Plataforma Atena – PC10321362411215071886. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da graduação em Fisioterapia – Bacharelado - e o título de doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior para o tema: a Fisioterapia Neurofuncional nos Ciclos da Vida e Níveis de Atenção à

97 **Saúde. Relator *Ad Hoc*: Tadeu Oliver Gonçalves. 2) Processo *on-line* Projeto Pedagógico –**
98 **Código Eletrônico n. 318. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. Assunto:**
99 **Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo –**
100 **PARFOR. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 6.2. Processo em Fase de Julgamento.**
101 **6.2.1. Processo nº 030689/2024. Interessada: Associação dos Docentes da Universidade Federal**
102 **do Pará (ADUFPA)/Comando Local de Greve. Assunto: Suspensão do Calendário Acadêmico**
103 **2024 da UFPA.** Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação do
104 Processo nº 030689/2024, de interesse da Associação dos Docentes da Universidade Federal do
105 Pará (ADUFPA)/Comando Local de Greve, que trata da suspensão do Calendário Acadêmico 2024
106 da UFPA. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que o processo foi apresentado na reunião
107 ordinária do dia 28 de maio de 2024, e, na ocasião, ficou deliberado que o processo seria discutido
108 pelas Unidades e, posteriormente, deliberado pelo CONSEPE. Em seguida, ressaltou que o processo
109 foi exaustivamente discutido na reunião de maio do CONSEPE e reiterou que a proposta da
110 ADUFPA é de suspensão do calendário acadêmico 2024 da UFPA, ou seja, que sejam invalidadas
111 todas as atividades acadêmicas realizadas durante o período da greve. Disse que a Administração
112 Superior é contrária à suspensão do calendário acadêmico e respeita a decisão que foi tomada por
113 cada Unidade quanto a manter ou não manter as suas atividades durante o período da greve. Após as
114 explicações, o Senhor Presidente colocou em votação duas: proposta 1, favorável à manutenção do
115 calendário acadêmico 2024 da UFPA e dessa forma respeitar a autonomia de cada Unidade quanto à
116 realização das atividades que foram realizadas e a proposta 2, suspensão do calendário acadêmico
117 2024 da UFPA, ou seja, anulação de todas as atividades acadêmicas realizadas durante o período da
118 greve. Após a votação, foi aprovada à proposta 1, que mantém o calendário acadêmico 2024 da
119 UFPA, sendo aprovada com 30 votos favoráveis, 2 votos contrários e nenhuma abstenção. Em
120 seguida, passou ao Processo n. 033691/2024, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira,
121 que trata da proposta de alteração do nome do Programa de Residência Multiprofissional em
122 Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (aprovado pela Resolução n. 5.368, de 27.04.2021) para o
123 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Instada, a Conselheira Maria Iracilda
124 da Cunha Sampaio, em substituição ao relator André Salim khayat, fez a leitura do parecer com
125 voto favorável à alteração do nome do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à
126 Saúde da Mulher e da Criança (aprovado pela Resolução n. 5.368, de 27.04.2021) para o Programa
127 de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a
128 quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o
129 parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em
130 votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 28 votos favoráveis, nenhum voto
131 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 034193/2024, da interessada
132 Jorane Ramos de Castro, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado em Artes. Instada, a
133 Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição à relatora *Ad Hoc* Aline Maria
134 Meiguins de Lima, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de
135 Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
136 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
137 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,
138 sendo o mesmo aprovado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
139 Em seguida, passou ao Processo n. 034781/2024, da interessada Aline Augusta Coelho Martins, que
140 trata do reconhecimento do Título de Mestrado em Comunicação, Arte e Cultura. Solicitada, a
141 Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição à relatora *Ad Hoc* Aline Maria
142 Meiguins de Lima, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de
143 Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
144 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
145 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,
146 sendo o mesmo aprovado com 30 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
147 Prosseguindo, passou ao Processo n. 019151/2024, da interessada Lúcia de Fátima Henriques
148 Lourenço, que trata da inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

Instada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição à relatora Rosana Quaresma Maneschy fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 30 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 037642/2024, de interesse de Carlyle Ribeiro Lima, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado em Medicina, Toxicologia, Química e Meio Ambiente (na UFPA dentro da área de Biotecnologia). Instada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição à relatora Aline Maria Meiguins de Lima, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 31 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma Atena – PC10321362411215071886, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), referente à exigência da Graduação em Fisioterapia – Bacharelado - e o título de Doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior para o tema: a Fisioterapia Neurofuncional nos Ciclos da Vida e Níveis de Atenção à Saúde. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa, em substituição ao relator *Ad Hoc* Tadeu Oliver Gonçalves, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 318, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – PARFOR. Instada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 31 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente passou a tratar do Processo nº 038896/2024, que trata do ajuste do Calendário Acadêmico 2024 da UFPA e ressaltou que o processo foi incluído na pauta no item referente à Proposição, devido à urgência da matéria. Solicitada, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Prosseguindo, o Senhor Presidente ressaltou que propôs a inclusão do processo na pauta devido à urgência em deliberar sobre a matéria e destacou que é importante fazer algumas considerações a respeito do calendário acadêmico que foi apresentado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Disse que para cada período proposto há um intervalo de tempo maior de oferta do que normalmente é previsto nos outros calendários e que dentro dessa janela de oferta cada Unidade poderá organizar e programar a compatibilidade das ofertas das disciplinas, principalmente no que se refere aos Períodos Letivos 2, que se refere à oferta regular e o Período Letivo 3, que se refere ao intensivo. Falou, ainda, que uma vez que existe um calendário vigente e com a previsão de término para o dia 15 de julho de 2024, é prudente nesse primeiro momento discutir apenas a relação entre os Períodos Letivos 2 e 4. Continuando, disse, que como o Período Letivo 3, terá um tempo maior de oferta, sugeriu que cada Unidade ofertasse as disciplinas de acordo com a sua capacidade e disponibilidade de docentes. Com a palavra, a Conselheira Aline Leontina Gonçalves Farias salientou que participou da reunião da Congregação do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), e,

na ocasião, foi proposta a formação de uma Comissão, no âmbito do ILC, composta por representantes docentes, discentes e técnico-administrativos, para discutir de forma coletiva a proposta de ajustes do calendário acadêmico de 2024. Disse que o comando geral da greve também sugeriu uma proposta de calendário acadêmico e destacou que seria importante que houvesse uma construção coletiva do calendário acadêmico para reposição das aulas e ressaltou que a proposta ora apresentada prevê o início das aulas no dia 1º de julho de 2024, o que considera inexequível, uma vez que muitos docentes têm férias agendadas para o mês de julho, além disso deve se considerar a falta de espaço para a realização das atividades, uma vez que o período letivo regular e intervalar acontecerão concomitantemente. Além do que ainda foram cedidos os espaços para o evento da SBPC. Findou sua fala reforçando que será um transtorno se as aulas iniciaram em julho, conforme proposto. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente argumentou que o assunto é complexo e precisa ser analisado com bastante cautela e que não há condições de discutir situações particulares, simplesmente pelo fato de que a greve foi prejudicial para todos e não apenas para um grupo. Disse que não há como reorganizar toda essa situação sem que haja algum tipo de perda ou prejuízo. Disse, ainda, que não existe a possibilidade de se equacionar todas as necessidades particulares, sendo importante construir no Conselho uma solução de política global para a situação real e após definida a política global é que se poderá resolver de forma particular o problema de cada Unidade/Subunidade. Disse, também, que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na medida do possível, equacionará os problemas mais específicos. Com a palavra, a Conselheira Rairys Cravo Herrera ressaltou que é importante que haja um tempo para se discutir a proposta do ajuste do calendário acadêmico nas Unidades, assim como houve um tempo para discutir a situação da suspensão do calendário acadêmico. Disse, ainda, que enquanto acontece essa reunião fez uma rápida consulta, via whatsapp, com alguns docentes de Altamira e houve pelo menos três manifestações contrárias a proposta apresentada de início das aulas no dia 1º de julho. Disse, também, que a primeira inquietação é quanto ao Período Letivo 2024.3 e salientou que ele poderia iniciar após a realização da semana da SBPC. Findou sua fala dizendo que esse período poderia ser usado para ajuste das matrículas e outros. Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que conforme a proposta apresentada, o tempo estabelecido para o Período Letivo 2024.3, inicia no dia 1º de julho e termina no dia 16 de novembro de 2024 e explicou que cada Unidade poderá ofertar componente dentro desse intervalo de tempo. Disse, ainda, que esses ajustes serão definidos por cada Unidade, desde que cumpra a carga horária obrigatória. Em seguida, o Conselheiro Marcos Jobson Messias de Pina ressaltou que é muito importante também ouvir a opinião dos estudantes quanto à questão do calendário acadêmico e disse que não adianta pensar numa proposta geral sem pensar nos inúmeros grupos que serão afetados pela decisão do CONSEPE. Disse, ainda, que é favorável que as aulas iniciem apenas em agosto de 2024 e ressaltou sobre a importância da Reitoria ouvir toda a comunidade interessada. Em seguida, a Conselheira Maria do Socorro Castelo Branco Bastos destacou que a Faculdade de Medicina continuou com as atividades normalmente e que as atividades de aulas práticas foram realizadas em ambientes externos, ou seja, em ambulatórios das Unidades Básicas do município de Belém e de Ananindeua. Disse, também, que outras atividades foram realizadas nos Hospitais Universitários, pois eles não paralisaram o atendimento e reforçou que os professores do Instituto de Ciências Médicas (ICM) ministraram as aulas de forma contínua e que o semestre será finalizado. Em seguida, acrescentou que os alunos concordaram em manter as atividades, embora a paralisação dos técnicos tenha sido quase completa, mas não houve prejuízos administrativos. Disse, ainda, que seria importante que o quarto período fosse realizado com dois calendários concomitantes até que se se alinhe completamente. Disse, também, que essa solicitação de manter dois calendários acadêmicos aconteceu em outras ocasiões e reforçou que o ICM tem um compromisso muito grande com os pacientes e com a atenção à saúde dos municípios com os quais mantém parcerias pedagógicas e reforçou, portanto, a proposta do Instituto em manter dois calendários, quais sejam: o que está vigente e outro que iniciaria com o Período Letivo 2024.4 em agosto. Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que as atividades que foram realizadas, ou seja, que não foram paralisadas com a greve, têm validade e destacou que nesse momento quanto ao pedido de início do Período Letivo 4 em agosto, como o previsto inicialmente, depende de

viabilidade técnica e solicitou que a PROEG e o CIAC se manifestem a respeito do assunto, uma vez que para abrir o sistema para a matrícula do Período Letivo 2024.4, é necessário ter definido o processamento dos resultados do Período Letivo 2024.2. Continuando sua fala disse que a Diretora do CIAC, Julieta Cristina de Andrade Jatahy, via whatsapp, informou que diante do caso concreto que a solução seria criar turmas com novas datas e transferir os alunos matriculados para as novas turmas e dessa forma resolveria o problema. Disse, ainda, que a matrícula para os estágios e TCC pelo calendário atual é livre e não depende de qualquer tipo de alteração, ou seja, pode ser a qualquer momento até o final do Período Letivo. Disse, também, que a colação de grau não tem data nem para o início e nem para o fim e que o importante é que seja enviada a lista dos graduandos com antecedência mínima de 45 dias da data da colação. Com a palavra, a Conselheira Joselene Ferreira Mota ressaltou que foi realizada uma assembleia geral dos docentes na manhã do dia 27.06.2024, onde ficou decidido pelo fim da greve. Disse, ainda, que considerou todos os processos vivenciados e ponderou as peculiaridades dos estudantes fora da sede e disse que seria importante que as aulas tivessem início apenas em 1º de agosto. Com a palavra, o Senhor Presidente reforçou algumas informações para que o debate possa ser efetivo e disse que a PROEG elaborou a proposta que ora foi apresentada e ela foi pensada na ideia de se conseguir regularizar o calendário e ajustar até final de 2025. Disse, ainda, que pelo calendário oferecido pela PROEG, as aulas serão realizadas de forma contínua, respeitando apenas os intervalos de processamentos de notas e matrículas. Disse, também, que a proposta da ADUFPA de iniciar o semestre apenas em 1º de agosto traz como consequência entre outras a inviabilidade do CIAC processar todo o encerramento do Período Letivo 2024.2 e, conseqüentemente, fazer a matrícula do Período Letivo 2024.4, em apenas 15 dias, o que faria com que o primeiro semestre de 2025 começasse apenas em abril e o calendário letivo de 2025 terminaria apenas em janeiro de 2026, quase emendando com o primeiro semestre de 2026. Findou explicando que esse é um problema sobre o qual deve se refletir bastante para analisar qual a melhor decisão a ser tomada. Em seguida, o Conselheiro Carlos Renato Lisboa Francês ressaltou que a Congregação do ITEC deliberou anteriormente a favor do retorno das atividades em 1º de agosto e a decisão é em virtude das salas do ITEC terem sido cedidas para o evento da SBPC até o dia 22 de julho. Disse, ainda, que durante a realização, que ora acontece, fez contato via whatsapp com alguns professores do ITEC e a decisão dos docentes é unânime quanto ao retorno das aulas apenas após as salas do Instituto estiverem liberadas. Com a palavra, o Conselheiro Philippe Jean Sablayrolles argumentou que retornar às atividades acadêmicas em julho e em seguida suspender para a realização da SBPC e, posteriormente, retornar novamente não é uma possibilidade muito realista. Disse, ainda, que quanto à situação das férias citada anteriormente pela Conselheira Aline Leontina Gonçalves Farias que é importante ponderar até pelo fato de que os docentes têm questões familiares a resolver. Com a palavra, a Conselheira Beatriz da Silva Vasques ressaltou que é bastante prejudicial para os discentes o retorno das atividades em julho, principalmente devido à situação dos estudantes do interior. Disse, ainda, que a greve causa diversos impactos, sendo importante considerar as diferentes realidades e ressaltou que ao que parece está se levando em consideração apenas a organização do calendário acadêmico. Em seguida, o Conselheiro Arthur de Araújo Leite ressaltou que houve um debate no grupo dos representantes dos Centros Acadêmicos da Universidade e ficou decidido por ampla maioria que o retorno das atividades em julho é inviável. Em seguida, a Conselheira Ivana de Oliveira Gomes e Silva ressaltou que o *Campus* Universitário de Castanhal é favorável que o Período Letivo de 2024.3 seja mantido conforme programado anteriormente no calendário vigente, ou seja, antes da greve. Disse, ainda, que sugere que o Período Letivo 2024.4, inicie pelo menos no início de outubro, de modo a não ficar tão distante do final do 2024.3. Com a palavra, o Senhor Presidente salientou que a Administração Superior orientou os *Campi* que diante do cenário de possível encerramento da greve que considerasse a possibilidade de planejamento do Período Letivo 2024.3, a partir de 1º de julho, inclusive devido alguns *Campi* não dependerem do Período Letivo 2024.2. Disse, ainda, que com respeito ao Período Letivo 2024.3, será discutido e, eventualmente, caso o período seja de 1º de julho se encerrará em 28 de agosto como estava previsto no calendário vigente e que também poderá haver um período maior para os *Campi* se programarem. Disse, ainda, que o Período Letivo

2024.3 não é problemático. Disse, também, que não dá para definir o Período Letivo 2024.4 sem resolver o período letivo 2024.2 e esse é o grande impasse a ser resolvido. Findou sua fala dizendo que se caminha para deliberar a manutenção do Período Letivo 2024.3, que poderá ser iniciado em 1º de julho, mas não se pode decidir nada sobre o Período Letivo 2024.4, enquanto não houver alguma decisão sobre o Período Letivo 2024.2. Com a palavra, o Conselheiro Alan de Sousa Nunes ressaltou que esse é um momento de grande responsabilidade para o CONSEPE e que o retorno das aulas na UFPA é uma decisão que precisa ser pauta na construção de uma análise quanto aos impactos negativos e positivos e que a partir dessa análise deverá se buscar métodos que diminuam os impactos negativos na vida dos estudantes e por isso resalta a importância do diálogo com os Centros Acadêmicos e demais seguimentos. Com a palavra, o Conselheiro Lucas Batista Paixão Ferreira reforçou sobre a necessidade de uma perspectiva que busque amenizar os impactos negativos para os estudantes e disse que ao optar pelo retorno das aulas em 1º de julho que os discentes teriam pouco tempo para se organizar. Findou dizendo que é favorável do retorno das aulas apenas em agosto. Em seguida, o Conselheiro Filipe de Oliveira Saraiva disse que dentro do possível que o Calendário Acadêmico consegue contemplar as diversas necessidades das Unidades e que o que for de fato fora da curva, que possa ser negociado e que se as aulas começarem apenas em agosto que de fato estará apenas postergando o problema. Com a palavra, a Conselheira Marina Barreira Mendonça explicou que a realidade dos *Campi* não é fácil, principalmente devido às muitas particularidades. Disse, ainda, que no *Campus* Universitário de Soure não houve comprometimento dos Períodos Letivos 2024.3 e 2024.4, devido haver disciplinas que são modulares. Disse, também, que seria importante haver um período máximo para o término dos semestres para que as Unidades/Subunidades possam se adequar a esse tempo. Novamente com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que há um intervalo de tempo para que cada Unidade possa organizar os Períodos Letivos 2º, 3º e 4º. Disse, ainda, que não há como desenhar o sistema de processamento de dados acadêmicos para esse período. Disse, também, que o período letivo 3º é o mais flexível, uma vez que os cursos que ofertam componentes no Período Letivo 3º não ofertam no Período Letivo 2º e no Período Letivo 4º. Acrescentou que é muito importante organizar o processamento do Período Letivo 2º para depois adequar o processamento do Período Letivo 4º. Com a palavra, a Conselheira Lidiane Nazaré da Silva Dias ressaltou que a organização da SBPC solicitou à Unidade salas para a realização de atividades e disse que as salas do Instituto estarão ocupadas até o dia 19 de julho e caso as aulas retorne no dia 1º de julho que o ICSA estaria impossibilitado de retornar as atividades. Finalizou dizendo que é favorável que o retorno das atividades seja apenas em 1º de agosto. Com a palavra, o Conselheiro Gabriel Jhonathan Pereira dos Santos disse que o retorno das aulas no dia 1º de julho é bastante complicado. Disse, ainda, que o público na UFPA é majoritariamente de cotistas, sendo importante compreender a dimensão do público que a Universidade atende. Em seguida, a Conselheira Karla Nazareth Corrêa de Almeida parabenizou a PROEG pela elaboração do calendário acadêmico e disse que todas as questões que estão sendo levantadas podem ser adaptadas, considerando exatamente a diversidade das experiências das várias Unidades, Subunidades e *Campi*. Em seguida, a Conselheira Maria do Socorro Dias Pinheiro disse que realmente o calendário é uma situação bem complexa e que no *Campus* de Cametá houve uma organização prévia para adequar o período letivo. Disse, ainda, que essa situação foi pensada bem antes do início da greve e acredita que o calendário proposto pela PROEG não será problema para o *Campus* de Cametá. Em seguida, a Conselheira Jane Felipe Beltrão disse que discutiu o calendário no IFCH e a Congregação decidiu não aceitar a suspensão do semestre. Disse, ainda, que a discussão do período intensivo está contemplada no que foi apresentado pela PROEG. Disse, também, que o calendário favorece ao que foi discutido no Instituto e que a maior dificuldade no IFCH é quanto à recuperação da Graduação do turno da noite. Acrescentou que a questão referente ao mês de julho é mais uma ideologia de veraneio. Findou dizendo que o calendário como foi proposto permite que seja adaptado pelas Unidades. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Sorácio Nunes ressaltou que a posição dos povos indígenas é de que as aulas iniciem apenas em agosto. Com a palavra, o Senhor Presidente explicou que caso as aulas comecem apenas em agosto, que o término será somente em março de 2025 e lembrou que essa

357 decisão causa impactos nos anos seguintes. Disse, ainda, que a PROEG elaborou a proposta de
358 calendário, ora apresentada, com a preocupação de organizar também o calendário de 2025 e
359 reforçou que é importante compreender que existem consequências para os calendários dos anos
360 seguintes. Acrescentou, ainda, que para o *Campus* Belém existe uma situação concreta que é o
361 evento da SBPC, uma vez que os espaços foram disponibilizados. Acrescentou, também, que toda
362 vez que ocorre uma greve que existe o ônus e o bônus e, nesse momento, os ônus são inevitáveis.
363 Prosseguimento, argumentou que para a Administração Superior não é apenas uma questão de
364 princípios não iniciar as aulas em agosto, trata-se de questão de rearranjo do calendário acadêmico.
365 Em seguida, disse que as opções concretas são para iniciar as aulas em 1º de julho para as Unidades
366 que não foram afetadas pela SBPC e seguir direto o calendário proposto pela PROEG e a outra
367 opção é iniciar as aulas em 1º de agosto e nesse caso será elaborado um novo calendário acadêmico.
368 Disse, ainda, que se a decisão for pela segunda opção, que o calendário acadêmico será
369 completamente diferente e será necessário convocar uma reunião do CONSEPE para deliberar e
370 aprovar um novo calendário acadêmico. Disse, ainda, que a PROEG se reuniria novamente com o
371 CIAC para avaliar a situação. Acrescentou que de consensual que existe e que todos concordam é
372 quanto à manutenção da abertura da janela do Período Letivo 2024.3 no dia 1º de julho de 2024, ou
373 seja, segunda-feira, considerando que essa situação está prevista na Resolução vigente e que nesse
374 caso não é preciso aprovação do Conselho, cabendo apenas decidir o encerramento do período.
375 Findou dizendo que diante de tudo que foi exposto, que essas foram as possibilidades vislumbradas
376 na discussão. Findou sua fala dizendo que caso seja decido pelo início das aulas em 1º de agosto,
377 que o CONSEPE será convocado novamente para aprovar o calendário acadêmico. Com a palavra,
378 a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa disse que houve uma grande discussão no grupo que
379 trabalhou no Calendário Acadêmico e que ficou com a incumbência de elaborar o Parecer. Disse,
380 ainda, que considerou as possibilidades e necessidades após o fim da greve. Disse, também, que as
381 ponderações e considerações, ora apresentadas, pelos Conselheiros nessa reunião são realmente
382 muito relevantes e que muitas questões importantes foram apresentadas e que servem de reflexão e
383 disse que seria realmente complicado retornar as aulas no dia 1º de julho, considerando as
384 condições em que se encontra o *Campus* Belém com a realização da SBPC. Findou sua fala dizendo
385 que o início das aulas após o fim da SBPC seria mais prudente. Com a palavra, a Conselheira
386 Joselene Ferreira Mota disse que a possibilidade de ouvir a todos foi com a intenção da proposição
387 de um calendário acadêmico que fosse possível e viável e ressaltou que em nenhuma proposta se
388 desconsiderou a importância da SBPC e ressaltou que em momento nenhum se desqualificou o
389 trabalho da PROEG, pelo contrário foram apresentados os pontos de vista que são sensíveis às
390 questões burocráticas e recordou que em 2015 a greve durou 139 dias e posteriormente o calendário
391 foi cumprido e destacou que essa greve não foi apenas da UFPA foi de todas as 64 Universidades
392 Federais do Brasil e que os impactos não são apenas da UFPA e reforçou a necessidade do início
393 das aulas a partir de 1º de agosto. Com a palavra, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho
394 disse que é interessante começar as atividades a partir da finalização da SBPC. Disse, ainda, que
395 nesse momento a preocupação maior é quanto à situação dos estudantes e que retornar as atividades
396 o mais breve possível diminui os impactos que no geral são enormes. Em seguida, o Senhor
397 Presidente salientou que uma alternativa seria a aprovação do retorno das atividades no dia 7 de
398 julho, considerando inclusive o período da SBPC, e após o fim da SBPC retomar as atividades
399 regulares do Período Letivo 2024.2 e, nesse sentido, retiraria a proposta de início das aulas no dia 1º
400 de julho e propõe que seja iniciada no dia 7 de julho. Acrescentou, ainda, que a segunda proposta é
401 que as aulas sejam iniciadas no dia 15 de julho e a terceira proposta é que as aulas sejam iniciadas
402 no dia 1º de agosto. Em seguida, a Conselheira Joselene Ferreira Mota propôs formar uma
403 Comissão para discutir as propostas que foram apresentadas na reunião que, ora acontece, e
404 considerou que seria justo que as aulas não tenham início no dia 1º de julho. Disse, ainda, que é
405 importante um tempo de análise para vislumbrar uma possibilidade mais viável e que atenda a todas
406 as peculiaridades que foram colocadas. Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que diante das
407 discussões realizadas ficaram apenas duas propostas, quais sejam: reformular a proposta da PROEG
408 e que o início das atividades seja a partir do dia 7 de julho, aproveitando a semana de realização da

409 SBPC, com o começo das aulas seja efetivamente no dia 15 de julho; a segunda proposta é que as
410 aulas iniciem apenas no dia 1º de agosto. Disse, ainda, que em qualquer dessas possibilidades o PL3,
411 inicia em 1º de julho e cada Unidade se organiza de forma que considerar oportuno. Disse, também,
412 que caso as aulas iniciem em agosto, será necessário realizar uma nova reunião para aprovar o novo
413 calendário acadêmico que será proposto pela PROEG. Em seguida, ressaltou que oportunizou a
414 escuta de tudo que fosse possível e que obviamente os problemas que foram colocados são reais e
415 acontecem de uma maneira ou de outra, no entanto é importante pensar na coletividade para que os
416 problemas não sejam apenas adiados. Após, foi colocada em votação as seguintes propostas:
417 Proposta 1, início das aulas no dia 7 de julho de 2024 e a Proposta 2, início das aulas no dia 1º de
418 agosto de 2024, sendo aprovada com 23 votos favoráveis, 16 votos contrários e uma abstenção, a
419 Proposta 2, qual seja: início das aulas no dia 1º de agosto, com o adendo de que o CONSEPE será
420 convocado em julho para deliberar o novo calendário acadêmico. **8. ENCERRAMENTO:** Não
421 havendo mais nada a tratar, o Reitor, agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às
422 dezenove horas e doze minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a
423 presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria
424 Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e
425 demais presentes.